



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 1/2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178. As reuniões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às 20 (vinte) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, em não havendo quórum regimental.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | [gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br)